



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/88
Lote 21 freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/88, requerido pelo proprietário do lote 21, sito na Rua Agra do Mato, (Lugar da Agra), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1985/622, pertencente a José Marques de Sá Júnior.

A alteração ao loteamento requerida por Rogério Paulo Martins - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2025/2266), consiste:

- a) Alteração da cota de implantação da edificação prevista;
- b) Alteração do polígono de implantação da edificação;
- c) Redução da área total de implantação;
- d) Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo